



# *Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu*

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

**PORTARIA nº. 07/2022**, de 02 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, Mayara Jane Sbalchiero, RG 13.655.373-9 SSP/PR e CPF 082.628.819-74 do cargo de Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-2 de acordo com a Lei Municipal nº 1120/2017, Anexo II, alterada pelas Leis nº 1166 de 21 de março de 2018, 1222, de 04 de setembro de 2018 e 1338 de 10 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 05/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de maio de 2022.

**Josemar Antônio Cemin**  
Presidente do Poder Legislativo

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 07/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, Mayara Jane Sbalchiero, RG 13.655.373-9 SSP/PR e CPF 082.628.819-74 do cargo de Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-2 de acordo com a Lei Municipal nº 1120/2017, Anexo II, alterada pelas Leis nº 1166 de 21 de março de 2018, 1222, de 04 de setembro de 2018 e 1338 de 10 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 05/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de maio de 2022.

**JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Adriano Faust  
**Código Identificador:AA4B25D9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2022. Edição 2510

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>